

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 018/2023/CMSC/MS

Em, 31 de agosto de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 21 de agosto de 2023, Ata nº. 007/2023/CMSC/FMS.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã – CMSC os Balancetes e a Folha de Pagamento desta Secretaria Municipal de Saúde dos meses de junho e julho do ano de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Homologado em: 21/08/2023

JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias